

ATA DA 2552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às quatorze horas do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima quinquagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009435/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Festival da Cultura Oceânica**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 255.2025, datado de 14/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 386.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007258/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **CEPESI na Praça**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 260.2025, datado de 18/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 387.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007191/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Festival Nova Cena – Teatro** feito por estudantes, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 261.2025, datado de 18/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 388.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007265/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao

Reunião 2552º de 22/08/2025

projeto **Itajaí Sailing Team**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 19.990,00** (dezenove mil e novecentos e noventa reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 262.2025, datado de 18/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 389.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000438/25-28/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública - RLE, com aplicação do Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de fragmentadoras profissionais para Autoridade Portuária de Santos S.A., conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 234/2025, datado de 23/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 390.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000433/25-12/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Marcos de Sousa Sabino, Registro 36.954, Assessor de Diretor, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação; Felipe Fray Buschinelli, Registro 36.455, Gerente de Controle de Acessos Logísticos e; Gabriel dos Santos Ramos, Registro 36.522, Gerente de Obras, para participação no evento Smart Rivers Conference, promovido pela PIANC - The World Association for Waterborne Transport Infrastructure, a ser realizado em Memphis/EUA, de 08 a 12 de setembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 6 a 13 de setembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 391.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000562/25-57/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Julio Cezar Alves de Oliveira, Registro 39.049, Diretor de Administração e Finanças, Gustavo Salvador Pereira, Registro 39.048, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Claudemir Andreo Alledo, Registro 36.950, Superintendente de Administração e Finanças, para realizarem Visita Técnica ao Porto de Valencia, nos dias 15 e 16 de outubro, Visita Técnica ao Porto de Barcelona, no dia 20 de outubro e Participação na Intermodal Europe 2025, promovida pela Informa Markets, a ser realizada em Barcelona/Espanha, nos dias 21 a 23 de outubro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 13 a 25 de outubro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 392.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012855/2025, **decidiu:** autorizar a concessão de 01 (um) dia de licença remunerada para fins particulares aos empregados que

Reunião 2552º de 22/08/2025

compuserem a equipe que realizar o Escape Room da Integridade no menor tempo, conforme critérios definidos pela área organizadora, no dia 28/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 393.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012648/2025, **decidiu:** revogar a Decisão DIREXE nº 378.2025, de 14/08/2025 e submeter a manifestação do Comitê de Auditoria e deliberação do Conselho de Administração a aprovação da proposta de alteração de informações constantes das págs. 25 e 96 do Relatório Integrado, ano-base 2024 da APS, resultante do trabalho de asseguarção das informações não financeiras (sustentabilidade) executada pela empresa RUSSELL BEDFORD, no âmbito do contrato APS/67.2025, bem como a inclusão de links em todos os elementos com indicação de clique para o usuário, como ponto de melhoria do documento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 394.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000377/23-73/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 37/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cabos elétricos de potência, disjuntores de média tensão, transformadores de potência, emendas para cabos de média tensão, e outros equipamentos especiais visando aprimorar a operacionalidade e melhoria das condições de segurança nos serviços realizados nas subestações elétricas sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 15/08/2025, dos LOTES 01 e 04 à empresa **R&D COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.798.651,40** (um milhão e setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), dos LOTES 02 e 07 à empresa **CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTD.A**, pela melhor oferta global de **R\$ 247.083,08** (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e três reais e oito centavos), do LOTE 03 à empresa **ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 866.000,00** (oitocentos e sessenta e seis mil reais), do LOTE 05 à empresa **PANMERC COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 121.441,29** (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), e do LOTE 06 à empresa **A & W SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 475.992,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais), considerando, também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 157.2025, datado de 19/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2552º de 22/08/2025

nº 395.2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED] Dados: 2025.09.02 14:47:17 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED] Dados: 2025.08.22 7:55:06 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA Dados: 2025.08.29 18:08:07 -03'00'
 RAZOES JUNIOR Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20630

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Dados: 2025.09.01 18:53:30 -03'00'
 OLIVEIRA: [REDACTED]

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças e
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação Interino

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED] Dados: 2025.08.29 11:52:43 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações